

FATOS

redacaomantiqueira@mantiqueira.inf.br

Vale-alimentação

As novas regras do vale-alimentação e vale-refeição entram em vigor com mudanças no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). O decreto assinado pelo presidente Lula busca ampliar transparência, concorrência e integridade no setor. A taxa cobrada dos estabelecimentos pelas operadoras passa a ter teto de 3,6%, enquanto a tarifa de intercâmbio fica limitada a 2%, sem cobranças adicionais. O prazo de repasse dos valores aos restaurantes foi reduzido de 30 para até 15 dias. Também estão proibidas práticas comerciais abusivas, como deságios e benefícios financeiros indevidos. A regulamentação foi questionada na Justiça por grandes operadoras, que obtiveram liminares contra sanções. Mesmo assim, o governo afirma que o decreto está em pleno vigor. As empresas devem se adequar às novas regras, inclusive as que têm decisões judiciais favoráveis. As mudanças beneficiam mais de 22 milhões de trabalhadores. Criado em 1976, o PAT completa 50 anos em 2026 e envolve mais de 327 mil empresas.

Rotatividade

Um em cada quatro profissionais de recursos humanos aponta a alta rotatividade de estagiários como o principal desafio na gestão desses programas, segundo pesquisa do CIEE. Entre 260 responsáveis por contratações, 26% indicaram a dificuldade de retenção como maior obstáculo, à frente de bolsa pouco atrativa e problemas na transmissão da cultura organizacional. O levantamento foi realizado entre julho e outubro de 2025, com margem de erro de 6,1 pontos percentuais. Os dados mostram que a rotatividade está ligada à percepção de condições pouco atrativas oferecidas pelas empresas. Para 63% dos entrevistados, muitos estagiários desistem porque a oferta não atende às expectativas de remuneração, benefícios e desenvolvimento. Ainda assim, as empresas priorizam critérios comportamentais na seleção. O interesse em aprender é o principal fator de escolha para quatro em cada dez recrutadores. Na efetivação, a postura profissional é o atributo mais importante, citada por 34%. Comprometimento com resultados e proatividade vêm na sequência, e para 84% a abertura ao aprendizado pesa mais que a excelência técnica.

Títulos do Tesouro

O Tesouro Nacional anunciou o resultado da primeira emissão de títulos soberanos no mercado internacional em 2026, realizada nos Estados Unidos. A operação movimentou US\$ 4,5 bilhões com a emissão do novo Global 2036, de dez anos, e a reabertura do Global 2056, de 30 anos. O Global 2036 captou US\$ 3,5 bilhões, volume recorde para esse prazo, com juros de 6,4% ao ano e cupom semestral de 6,25%. O spread ficou em 220 pontos-base acima dos títulos do Tesouro dos EUA, indicador de risco do país. Esses números foram superiores aos da emissão de novembro, tanto em juros quanto em spread. Já o Global 2056 levantou US\$ 1 bilhão, com juros de 7,3% ao ano e cupom de 7,25%. O spread foi de 245 pontos-base, o mais baixo para um título brasileiro de 30 anos desde 2014. Em comparação à emissão de setembro, juros e spread desse papel recuaram.

INPC

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)

registrou alta de 0,39% em janeiro, acima dos 0,21% observados em dezembro, segundo dados do IBGE. Com isso, o indicador acumula elevação de 4,3% em 12 meses, superando os 3,9% registrados até dezembro. A inflação dos alimentos desacelerou no mês, passando de 0,28% para 0,14%. Em contrapartida, os itens não alimentícios aceleraram, subindo de 0,19% para 0,47%. O INPC mede o custo de vida de famílias com renda de um a cinco salários mínimos, atualmente fixado em R\$ 1.621. Diferentemente do IPCA, que engloba famílias com renda maior, o INPC dá peso maior aos alimentos. O IPCA de janeiro ficou em 0,33%, com alta acumulada de 4,44% em 12 meses. A pesquisa é realizada em diversas capitais e regiões metropolitanas do país. O INPC é amplamente utilizado para reajustes salariais e de benefícios sociais. Esses ajustes afetam, por exemplo, salários, seguro-desemprego, teto do INSS e outros benefícios.

Regulamentação
A INB, estatal que detém o monopólio da produção de urânio no Brasil, aguarda desde o início do governo Lula um decreto que regulamentar parcerias com empresas privadas. O texto definiria critérios para cooperação, conforme lei sancionada no fim do governo Bolsonaro, que ampliou a possibilidade de parcerias em toda a cadeia do urânio. Apesar de vários rascunhos elaborados pelo Ministério de Minas e Energia, o decreto ainda não avançou. Sem a regulamentação, acordos com empresas ficam travados por risco de insegurança jurídica. Diante da demora, a INB firmou parceria com o BNDES para estruturar a modelagem dessas cooperações. A estatal defende que o decreto é essencial para definir a relação entre as partes e a divisão de lucros. A regulamentação é vista como estratégica para ampliar a produção nacional de urânio. A demanda global cresce com a expansão da energia nuclear, cujo preço do urânio subiu 80% em três anos. O setor, porém, enfrenta gargalos produtivos e déficit global entre oferta e demanda.

Alimentos

Os preços dos alimentos iniciaram o ano em queda no mercado internacional, com contribuição relevante do Brasil, segundo a FAO. Em janeiro, carnes, lácteos e açúcar recuaram, compensando altas de cereais e óleos vegetais. O índice médio caiu 0,32% em relação a dezembro e 0,64% em 12 meses, marcando a quinta queda consecutiva. A retração reflete maior produção global, estoques elevados, oferta confortável e a desvalorização do dólar. No Brasil, oito dos dez principais produtos acompanhados pelo Cepea tiveram queda de preços no campo. Esse movimento reduziu a inflação dos alimentos em São Paulo para 0,11% em janeiro, com alta de 1,72% em 12 meses. Cereais registraram queda anual, com destaque para o trigo, cujo preço caiu 17% no Brasil. Milho e soja também apresentaram recuos ou estabilidade, apesar de incertezas climáticas. O arroz teve leve recuperação mensal, mas segue bem abaixo dos preços de um ano atrás. Lácteos e carnes continuam em queda no mercado externo, com impacto semelhante no mercado interno, exceto a carne bovina, que voltou a subir.

Prefeitura reforça regras para venda de bebidas alcoólicas durante o Carnaval 2026

Poços de Caldas, MG
- A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, publicou no Diário Oficial do Município, em 9 de fevereiro, uma Nota Técnica que estabelece orientações para as ações de vigilância sanitária, fiscalização e organização da comercialização de bebidas alcoólicas durante o Carnaval de 2026. A medida segue a legislação sanitária federal, as diretrizes da ANVISA e as normas vigentes no Estado de Minas Gerais, com foco na proteção da saúde pública.

A norma é válida para ambulantes, bares temporários, food trucks, distribuidores, organizadores de eventos — inclusive no formato open bar — e fornecedores de bebidas alcoólicas. Entre os principais pontos estabelecidos, destacam-se: Obrigatoriedade de procedência comprovada, com aquisição das bebidas apenas de fornecedores legalizados, com CNPJ ativo e nota fiscal válida; Proibição de reenvaso, fracionamento, diluição ou uso de embalagens reutilizadas fora das normas sanitárias aplicáveis; Armazenamento adequado, assegurando condições de higiene, segurança e controle de temperatura; Rastreabilidade dos produtos, com identificação clara de marca, lote e origem; Recomendação de laudos laboratoriais, especialmente para eventos de grande porte e open bar, atestando a ausência de metanol; Orientação ao consumidor sobre os riscos do consumo de bebidas sem procedência conhecida e os sinais de possível adulteração; Vedação da comercialização de bebidas sem rotulagem, sem documentação fiscal ou artesanais sem autorização do órgão competente.

A fiscalização ficará a cargo da Vigilância Sanitária, podendo resultar em advertências, apreensão e inutilização de produtos, interdição de estabelecimentos e



aplicação de sanções administrativas, civis e penais. A comercialização de bebidas alcoólicas adulteradas ou irregulares configura crime contra a saúde pública. A Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante todo o período do Carnaval de 2026, atuando como instrumento de prevenção, orientação técnica e fortalecimento das ações de fiscalização sanitária no município. Segundo o secretário adjunto de Saúde, José Gabriel Pontes Baeta, a publicação da Nota Técnica é fundamental para garantir a segurança da população durante o Carnaval. “Essa ação fortalece a prevenção de riscos à saúde pública em um período de grande circulação de pessoas e aumento do consumo de bebidas alcoólicas. Ao orientar comerciantes e organizadores de eventos e reforçar a fiscalização, buscamos evitar a comercialização de bebidas adulteradas, proteger os consumidores e assegurar que a festa aconteça de forma segura e responsável para todos.”

Secretaria Municipal de Educação abre inscrição para Auxílio Transporte Universitário

Poços de Caldas, MG
- A Secretaria Municipal de Educação abriu o prazo de inscrições para a concessão e renovação do Auxílio Transporte Universitário, voltado para alunos carentes que cursam faculdade fora do município de Poços de Caldas.

Será concedido o benefício de 40% do valor médio dos orçamentos de transporte apresentados no ato da inscrição aos estudantes que atendam os requisitos e critérios de seleção previstos na Lei nº 3.845/86, para os municípios localizados até no máximo 100 km de Poços de Caldas e para cursos superiores que não sejam oferecidos por instituições de ensino locais. Os interessados devem realizar a inscrição, por meio do preenchimento de requerimento e questionário socioeconômico, no link: <https://forms.gle/gED5QAhLDbHubk6NÁ>, no período de 9 a 20 de fevereiro de 2026. O resultado com os nomes dos beneficiários será



divulgado no dia 25 de fevereiro, no Diário Oficial do Município. Recursos justificados e situações não previstas na lei serão analisados mediante requerimento encaminhado à Comissão de Análise da Secretaria Municipal de Educação, formada por Julia dos Reis Santos, Suzy de Freitas e Samuel Cândido Costa Navarro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

ATAS EDITAIS CONVOCAÇÕES

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE: WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE POÇOS DE CALDAS E REGIÃO

BASE TERRITORIAL: Poços de Caldas, Andradás, Caldas, Campestre, Botelhos, Cabo Verde, Ibitiura de Minas, Santa Rita de Caldas e Bandeira do Sul.
REG. Nº 479 - CGC-MF Nº 19.111.996/00001-30

A Presidente do Sindicato na forma de seu Estatuto e disposições legais convoca todos os associados e contribuintes sindical da categoria profissional para Assembleia Geral Extraordinária, que decidirá com os presentes:

- Negociação coletiva, apresentação, discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicação para o ACT 2026/2027, bem como ajuizar dissídio coletivo de trabalho;
- Autorização para firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho;
- Outros assuntos de interesse da categoria profissional;
- Esse edital é prorrogado para todas as assembleias realizadas até definição do ACT 2026/2027.

Na seguinte ordem de dia:

- Dia 16/02/2026, HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE CABO VERDE**, na Praça Francisco de Assis, 30, em Cabo Verde, assembleia que será instalada em 1ª chamada às 10 h com quórum legal ou em 2ª chamada às 10h e 10min quantos estiverem presentes.
- Dia 16/02/2026, SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CALDAS**, na Rua Cônego João Aristides, 97, em Caldas, assembleia que será instalada em 1ª chamada às 13h com quórum legal ou em 2ª chamada às 13h e 10min com quantos estiverem presentes.
- Dia 16/02/2026, SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANDRADAS**, na Rua Capitão Cirilo, 668, em Andradás, assembleia que será instalada em 1ª chamada às 15h e 30 min com quórum legal ou em 2ª chamada às 15h e 40min com quantos estiverem presentes.
- Dia 18/02/2026, NOTRE DAME INTERMÉDICA MINAS GERAIS SAÚDE MINAS S/A**, na Rua Frei Cristóvão Figueiredo, 125, em Poços de Caldas, assembleia que será instalada em 1ª chamada às 10h com quórum legal ou em 2ª chamada às 10h e 10min com quantos estiverem presentes.
- Dia 18/02/2026, IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS**, na sede do Sindaúde, Praça Francisco Escobar 201, Conjunto 32, 3º Andar, em Poços de Caldas, assembleia que será instalada em 1ª chamada às 15h com quórum legal ou em 2ª chamada às 15h e 10m com quantos estiverem presentes.
- Dia 19/02/2026, CISMARPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MICROREGIÃO DO ALTO RIO PARDO**, na rua Narciseo Ferreira de Andrade, 145, em Poços de Caldas, assembleia que será instalada em 1ª chamada às 17h com quórum legal ou em 2ª chamada às 17h e 10min com quantos estiverem presentes.

Poços de Caldas, 03 de fevereiro de 2026.
Elielza Henrique - Presidente

Praça Francisco Escobar, nº 201 - Conjunto 32 - 3º andar - Centro - Fone: (35)3722.3855 - Poços de Caldas - MG

UNI-PC-011/26

UNIMED POÇOS DE CALDAS
SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 41.781.949/0001-53
Av. Gentil Messias Kitate, 217 - Vila Cruz - Fone: (35)3729-3300
CEP 37.701-528 - Poços de Caldas-MG

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os(as) Srs.(as) Médicos(as) Cooperados(as), nos termos do **Art. 39, letras "a", "b", "c", "d" e "e",** do **Art. 59 do Estatuto Social** vigente, bem como do **Art. 5º do Regulamento do Código Eleitoral**, combinados com as disposições da Lei nº 5.764/71 (Lei das Cooperativas), da Unimed Poços de Caldas, e em cumprimento às normas regulatórias e ao Regimento Interno da Cooperativa, convocados(as) a participar da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, conforme o disposto no **Art. 28, letra "a"**, a ser realizada no dia **16/03/2026** (dezesseis de março de dois mil e vinte e seis), às **17h00** (dezesete horas), em primeira convocação, com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos Cooperados em condições de votar; às **18h00** (dezoito horas), em segunda convocação, com 1/2 mais 1 (metade mais um) dos Cooperados; e às **19h00** (dezenove horas), em terceira convocação, com, no mínimo, 10 Cooperados; no espaço **Cultural da Urca**, à Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro , em Poços de Caldas, para deliberação dos seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

- Deliberar sobre a prestação de contas do exercício de 2025, compreendendo o Relatório de Gestão, Balanço e suas Demonstrações Financeiras, Demonstrativo de Sobras e Perdas, os Pareceres do Conselho Fiscal, dos Auditores Independentes e do Atualário, além de aprovar as movimentações e a constituição de Fundos e/ou Reservas;
- Deliberar sobre o destino das Sobras ou o rateio das Perdas;
- Deliberar sobre a nova cota de participação para os Novos Cooperados de 2026;
- Deliberar sobre a devolução das quotas dos Cooperados desligados em 2025;
- Deliberar sobre os Planos de Trabalho formulados pelo Conselho de Administração para o exercício de 2026;
- Fixar a produção interna da Diretoria Executiva, bem como para as Cédulas de Presença de Produção Interna dos ocupantes dos cargos no Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Conselho Técnico/Disciplinar e Núcleo de Desenvolvimento Humano;
- Eleição e posse dos ocupantes de Cargos Sociais, por meio de Eleições Diretas, em conformidade com o processo eleitoral acompanhado e validado pela Junta Eleitoral da Unimed Poços de Caldas, nos termos das disposições estatutárias e do calendário eleitoral aprovado:
 - Votação para o preenchimento do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva - mandato de 04 (quatro) anos, com início em 01/04/2026 e término em 31/03/2030;
 - Votação para o preenchimento do Conselho Fiscal - mandato de 01 (um) ano, com início em 01/04/2026 e término em 31/03/2027;
 - Votação para o preenchimento do Conselho Técnico-Disciplinar - mandato de 04 (quatro) anos, com início em 01/04/2026 e término em 31/03/2030;
 - Votação para o preenchimento do Núcleo de Desenvolvimento Humano - mandato de 04 (quatro) anos, com início em 01/04/2026 e término em 31/03/2030.

Número de Cooperados aptos à votação: 286

Poços de Caldas, 11 de fevereiro de 2026.

Dr. Odilon Trefilégio Neto
Diretor Presidente

JORNAL MANTIQUEIRA DIGITAL 11 02 26 PUBLICACAO LEGAL EDITAIS AVISOS DE LICITACAO CONVOCACOES COMUNI

Código do documento 7033d8a4-6051-483c-b049-875dc7ad110a



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101
Certificado Digital
anuncio@mantiqueira.inf.br
Assinou

Eventos do documento

11 Feb 2026, 07:55:31

Documento 7033d8a4-6051-483c-b049-875dc7ad110a **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES
(ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM:
2026-02-11T07:55:31-03:00

11 Feb 2026, 07:56:11

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:
anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-02-11T07:56:11-03:00

11 Feb 2026, 07:56:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS
LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.119.245
(187-87-119-245.as28220.net porta: 54598). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI
RFB,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM:
2026-02-11T07:56:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7d792aea05b7d3de7577e211196de548225b245ea238bab208795ee4f40b9c28
(SHA512):309b374f8a243adfce6e9584bece6ddc26d973dd0f4037e049b45d352f9ed6e100302d327203c022d61836b7a89ccff778988716e954076c58423d6cf20e306f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.